

**Circular N.º 124/2024 – NPE**

Osasco, 03 de junho de 2024.

Prezados (as) Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular;  
Prezados (as) Professores das áreas Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias como Matemática, Biologia, Física, Química e outras relacionadas (Biotecnologia, Robótica, Eletrônica)

**Assunto: 11ª Edição - Programa Solve for Tomorrow Brasil**

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino comunica que o Solve for Tomorrow é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que já acontece em mais de 60 países. Realizado no Brasil desde 2014, com coordenação geral do Cenpec, conta com a parceria da UNESCO, Todos pela Educação, OEI e Consed.

O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas. Desde que começou, o programa já envolveu mais de 173 mil estudantes, 36 mil professores, 6.000 escolas públicas e recebeu mais de 14 mil inscrições.

Podem ser inscritos projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas. Os projetos devem ser orientados por professores(as) que lecionam disciplinas das áreas de Ciência da Natureza e da Matemática e suas Tecnologias, como Matemática, Biologia, Física, Química e outras relacionadas (Biotecnologia, Robótica, Eletrônica).

#### **Etapas: Inscrição**

As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), **das 14h00 do dia 08/04/2024 até às 23h59 do dia 10/07/2024, por meio do site**, conforme segue:

<https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/43668/regulamento-aprovado-solve-for-tomorrow-2024.pdf>

Atenciosamente,

Tiago La Serra Boneberg  
RG 42.219.706-3  
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Dirigente Regional de Ensino